

UTILIZAÇÃO (após operação urbanística sujeita a controlo prévio) - Artigo 62.º-A do RJUE

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____ - _____ NIF / NIPC _____

Telefone/Telemóvel _____ E-mail _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário

☐ Outro: (indique qual) _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO/FRAÇÃO

Morada _____

Localidade _____ Código postal _____ - _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º _____ Fração _____

Artigo matricial ☐ urbano ☐ rústico n.º _____ com a área total de _____ m2

Da Freguesia/União de Freguesias _____

Código da certidão predial permanente _____

ANTECEDENTES PROCESSUAIS

Processo n.º _____ / _____ Tipo de processo _____

OBJETO DO PEDIDO

Dá conhecimento da conclusão da operação urbanística acima identificada, nos termos do artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para:

☐ Totalidade do edifício ☐ _____ Fase do edifício ☐ Frações: _____

APRESENTA, PARA O EFEITO:

☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular

☐ Ficha de elementos estatísticos

☐ Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização

☐ Telas finais, com as alterações do projeto devidamente assinaladas (se aplicável)

UTILIZAÇÃO (após operação urbanística sujeita a controlo prévio) - Artigo 62.º-A do RJUE

1. TIPO DE UTILIZAÇÃO

- ☐ HABITAÇÃO _____ fogos ☐ COMÉRCIO _____ frações ☐ SERVIÇOS _____ frações
- ☐ 1.1 COMÉRCIO: Tipo: _____
- ☐ 1.2 SERVIÇOS: Tipo: _____
- ☐ 1.3 INDÚSTRIA: Tipo: _____
- ☐ 1.4 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO: Tipo: _____
- ☐ 1.5 INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO PRODUTOS DE PETRÓLEO / POSTO DE ABASTECIMENTO / ÁREA DE SERVIÇO*: Tipo: _____
*(1.5 é obrigatório preencher o quadro 2.1)
- ☐ 1.6 ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS**: Tipo: _____
- ☐ 1.7 EMPREENDIMENTO TURÍSTICO**: Tipo: _____
- ☐ 1.8 RECINTO DE ESPETÁCULOS OU DIVERTIMENTOS PÚBLICOS**: Tipo: _____
*(1.6 a 1.9 é obrigatório preencher os quadros 3.1 a 3.4)
- ☐ 1.9 OUTRA (indique qual): _____

Quando se trata de uso destinado a uma atividade económica, indique o CAE: _____

2. TIPO DE UTILIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

2.1 INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO / POSTO DE ABASTECIMENTO / ÁREAS DE SERVIÇO

Tipo de instalação _____

Capacidade dos depósitos:

_____ reservatório subterrâneo para _____ com capacidade de _____ litros (_____ m3)

_____ reservatório subterrâneo para _____ com capacidade de _____ litros (_____ m3)

_____ reservatório subterrâneo para _____ com capacidade de _____ litros (_____ m3)

_____ reservatório subterrâneo para _____ com capacidade de _____ litros (_____ m3)

Composição de toda a instalação _____

3. TIPO DE UTILIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS

3.1 ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO (RJACSR), NA SUA REDAÇÃO ATUAL

Atividade do Estabelecimento (de acordo com o CAE) _____

UTILIZAÇÃO (após operação urbanística sujeita a controlo prévio) - Artigo 62.º-A do RJUE

Com secção acessória de _____

Nome do Estabelecimento _____

Capacidade do estabelecimento _____ CAE _____

3.2 ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO (RJACSR), NA SUA REDAÇÃO ATUAL

Atividade do Estabelecimento: ☐ Restauração ☐ Bebidas ☐ Misto

☐ Com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados

☐ Com sala ou espaços de dança

Nome do Estabelecimento _____

Capacidade do estabelecimento _____ CAE _____

3.3 EMPREENDIMENTO TURÍSTICO AO ABRIGO DO DEC-LEI Nº 39/2008, DE 7 DE MARÇO, NA REDAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO-LEI Nº 15/2014, DE 23 DE JANEIRO

Tipologia do Empreendimento:

☐ Estabelecimento hoteleiro - Tipo: ☐ Hotel ☐ Hotel-Apartamento (Aparthotel) ☐ Pousada

☐ Aldeamentos turísticos - Fase _____ Unidades de Alojamento: _____

☐ Apartamento turístico Unidades de Alojamento: _____

☐ Conjunto turístico (resort) - Fase _____ Unidades de Alojamento: _____

☐ Empreendimento de turismo de habitação

☐ Empreendimento turístico em espaço rural - Tipo: ☐ Casa de campo ☐ Agroturismo ☐ Hotel rural

☐ Parque de campismo e de caravanismo

3.4 EMPREENDIMENTO DE RECINTO DE ESPECTÁCULOS E/OU DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 309/2002, DE 16 DE DEZEMBRO

Nome do Estabelecimento _____

Capacidade do estabelecimento _____ CAE _____

Classificação do Empreendimento _____

Entidade Exploradora _____ NIPC _____

Morada _____

Utilização específica do recinto _____

Nome do Estabelecimento _____

Nº de máquinas de diversão a explorar/Unidades _____

UTILIZAÇÃO (após operação urbanística sujeita a controlo prévio) - Artigo 62.º-A do RJUE

Tipo de atividade a que se destina o recinto: _____

Lotação de cada atividade _____ Capacidade máxima _____

OBSERVAÇÕES (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)

TOMADA DE CONHECIMENTO (AVISO DE PRIVACIDADE)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento pelo Município são os exclusivamente necessários para a tramitação interna do processo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de outra legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados será efetuado em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD em Portugal, tendo como fundamento legal o cumprimento de obrigação legal (art.º 6.º, n.º 1, alínea c) do RGPD).

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Mogadouro, sito no Largo do Convento - 5200-244 Mogadouro. O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Largo do Convento - 5200-244 Mogadouro e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@mogadouro.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Mogadouro.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Mogadouro se encontre obrigada.

UTILIZAÇÃO (após operação urbanística sujeita a controlo prévio) - Artigo 62.º-A do RJUE

A conservação dos dados e documentos seguirá o regime aplicável à Administração Local, nos termos da Portaria n.º 112/2023, de 5 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, ou outra legislação que venha a substituí-la.

Ao titular dos dados são garantidos os direitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do RGPD, incluindo acesso, retificação, apagamento, portabilidade, limitação e oposição ao tratamento, bem como o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), enquanto autoridade de controlo.

A documentação apresentada, quando considerada como documento administrativo, está sujeita ao regime de acesso à informação administrativa previsto na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.mogadouro.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@mogadouro.pt.

Mogadouro, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O(A) requerente ou representante legal,

(1)

(1) Assinatura digital nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

UTILIZAÇÃO (após operação urbanística sujeita a controlo prévio) - Artigo 62.º-A do RJUE

QUADRO RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

1. Tipo de obra	2. LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO (INCLUINDO Nº DE POLÍCIA ACTUALIZADO)
☐ 1.1 Construção nova	
☐ 1.2 Reconstrução	
☐ 1.3 Alteração	
☐ 1.4 Ampliação	
☐	

Andar	Fração	Área do pavimento / m2	Nº estacionamentos	Tipo de utilização

No total de:

Nº Pisos	Nº Fogos para habitação	Outras utilizações

Espaço reservado aos serviços municipais:

Confirmam-se os elementos acima mencionados _____/_____/____ O funcionário, _____	Observações:
---	---------------------